



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

**EDITAL Nº 41/2023 de 21 de março de 2023
CONVOAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no DOU de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 11/2023, de 25 de janeiro de 2023, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DO ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS

- 1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios de Currículo Lattes e de Prova de Títulos **no período de 23 a 24 de março de 2023**, de acordo com o estabelecido no cronograma do Edital 11/2023 e suas retificações, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2.** Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com a Portaria Normativa nº 4/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 1.3.** O envio dos anexos da comprovação do Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4.** O envio dos anexos do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf)** com até **10MB (dez megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.46 constante no Edital 11/2023.
- 1.5.** Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.
- 1.6.** O candidato inscrito no Edital 11/2023 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 1.7.** A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 11/2023, de 25 de janeiro de 2023 e suas retificações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

- a) Candidatos convocados que estão inscritos para vagas destinadas a Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
Código 1 - Professor Substituto - Filosofia - Campina Grande	
2023.011.001.00022	JOAO MIGUEL DE MORAES
2023.011.001.00017	ROGERIO GALDINO TRINDADE
2023.011.001.00020	CARMÉLIA TEIXEIRA DE SOUSA
2023.011.001.00028	GERALDO PEREIRA DIAS
2023.011.001.00035	THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA
2023.011.001.00015	LAURO CRISTIANO MARCULINO LEAL
2023.011.001.00004	JANDUÍ EVANGELISTA DE OLIVEIRA
2023.011.001.00007	CAIO CESAR DA SILVA GARCIA
2023.011.001.00040	LEANDRO LÉLIS MATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
Código 2 - Professor Substituto - Letras - Língua Inglesa - Monteiro	
2023.011.002.00003	ÍSIS THIELLY DE LIMA FERREIRA PRATA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
Código 3 - Professor Substituto – Medicina Veterinária - Sousa	
2023.011.003.00011	ALINE DE SOUSA ALVES
2023.011.003.00008	MAYLA DE LISBÔA PADILHA
2023.011.003.00001	JOSÉ ARTUR BRILHANTE BEZERRA
2023.011.003.00020	KATARINE DE SOUZA ROCHA
2023.011.003.00007	IVILA LORRINE CASTRO DO NASCIMENTO
2023.011.003.00014	KENIKYWAYNNE KEROWAYNNE FELIX DO NASCIMENTO
2023.011.003.00005	DÉBORAH LANNE BARROS DIAS
2023.011.003.00003	THAIS PEREIRA DE ALMEIDA
2023.011.003.00002	MARIA THAYS DE MORAIS PINTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

- b) Candidatos convocados que estão inscritos para vagas reservadas a candidatos autodeclarados Negros (Lei nº 12.990 de 09/06/2014):**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
Código 1 - Professor Substituto - Filosofia - Campina Grande	
2023.011.001.00040	LEANDRO LÉLIS MATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
Código 3 - Professor Substituto – Medicina Veterinária - Sousa	
2023.011.003.00026	CHIARELLI ALVES LEANDRO

Observação: O(s) candidato(s) da(s) vaga(s) reservada(s) a candidato(s) autodeclarado(s) Negros que constam nas listas de ampla concorrência e Negros, deverá enviar o arquivo único no formato pdf, a autodeclaração de pontuação, currículo lattes e prova de títulos, apenas, uma vez.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 2.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 11/2023 e retificações, se houver, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 2.3** Serão divulgados sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 2.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>
- 2.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 11/2023 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 2.6** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 2.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.
- 2.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

- 2.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 999401033 e 999401092, e-mail: compec@ifpb.edu.br
- 2.10** Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, PB, 21 de março de 2023.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB